



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 454 DE 09 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 60 e 61, no uso de suas atribuições, com fundamento no art 60 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista deliberação daquele Egrégio Conselho na 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 3.8.2004, torna pública a composição dos Membros Suplentes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

1ª Câmara (matéria constitucional e infraconstitucional)

Membros suplentes:

PAULO DA ROCHA CAMPOS

FRANCISCO ADALBERTO NÓBREGA

ANTÔNIO CARLOS FONSECA DA SILVA

2ª Câmara (matéria criminal e controle externo da atividade policial)

Membros suplentes:

ZÉLIA OLIVEIRA GOMES

MARIA DAS MERCÊS DE CASTRO GORDILHO ARAS

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

3ª Câmara (consumidor, ordem econômica e economia popular)

Membros suplentes:

ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS

MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO

ÁUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE

4ª Câmara (meio ambiente e patrimônio cultural)

Membros suplentes:

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

FLÁVIO GIRON

HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI

5ª Câmara (patrimônio público e social)

Membros suplentes:

JOSÉ EDUARDO DE SANTANA

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA

BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

6ª Câmara (comunidades indígenas e minorias)

Membros suplentes:

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

SAMIR HADDAD

ARMANDA SOARES FIGUEIREDO

CLAUDIO LEMOS FONTELES

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 ago. 2004. Seção 2, p. 25.](#)

Ministerio Público Federal